



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3898 – Segunda-feira, 29 de Novembro de 2010

Escola São Pedro passa por reformas

A Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro (Beco Taquara, s/nº, Lomba do Pinheiro) está passando por obras que vão melhorar a estrutura de um pavilhão que abriga sete salas de aula para 210 alunos. Hoje, 29, às 9h, o prefeito participa de ato que celebra o começo das obras.

A reforma está ocorrendo em três das sete salas do pavilhão A. Nesta primeira etapa, enquanto os estudantes ainda frequentam as aulas, estão sendo restaurados telhados, banheiros e paredes. A ideia é que, nas férias, o trabalho se intensifique com cerca de 20 funcionários nas obras. Os alunos que estudavam nestas salas estão tendo aulas em locais alternativos, como o laboratório de ciências e a sala de artes.

No total, serão investidos R\$ 228 mil, que melhorarão o ambiente de aprendizado das quase 1,7 mil crianças matriculadas na São Pedro. A empresa responsável pela reconstrução é a MFHP Engenharia Ltda., e o prazo para execução da obra é de 120 dias.

Seminário debate a Lei Maria da Penha

O prefeito participa hoje, 29, às 13h30, da abertura do seminário “Em Foco: Aplicabilidade da Lei Maria da Penha”. O evento ocorre no auditório do Hospital Presidente Vargas (avenida Independência, 661, 8º andar) e abre a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. O seminário abordará as responsabilidades da sociedade e dos governos no reconhecimento, prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres.

A prefeitura, por meio da Coordenação Municipal da Mulher, trabalha com vistas a sensibilizar a sociedade para a importância desse tema, desenvolvendo anualmente, neste período, o Calendário dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. Na elaboração do calendário, estão envolvidas as secretarias do município. Conforme a titular da Coordenação da Mulher, a campanha possui abrangência mundial.

A coordenadora diz ainda que no Brasil, a cada 15 segundos, uma mulher é espancada pelo marido ou companheiro. “Essa realidade precisa mudar. A Coordenação Municipal da Mulher trabalha com foco na recuperação da autoestima e da autoimagem feminina que devem estar constantemente em construção pela capacitação e pelo autoconhecimento” afirma.

Lei Maria da Penha - Criada em 2006, a Lei 11.340/06 protege as mulheres da violência doméstica e representa um avanço na legislação brasileira. Entre as inovações legais está a impossibilidade de a vítima retirar a queixa de agressão, a menos que isso seja feito perante o juiz, em audiência marcada exclusivamente com este fim. Seu nome é em homenagem à farmacêutica bioquímica que ficou paraplégica por causa de um tiro nas costas dado pelo próprio marido e se tornou um ícone da luta contra a violência doméstica e a impunidade dos agressores. Ela participou ativamente pela sanção da lei.



Carolina Cottens /PMPA

Alunos da escola serão beneficiados pelas melhorias no colégio

Espectáculo de Talentos da Terceira Idade será segunda

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realiza hoje, 29, o Espectáculo de Talentos da Terceira Idade.



Evento ocorre no Teatro Renascença, a partir das 14h

O evento ocorre no Teatro Renascença (avenida Érico Veríssimo, 307 - bairro Menino Deus), a partir das 14h, e conta com várias atividades. O objetivo é promover espaço cultural e de lazer contemplando talentos da terceira idade nas áreas de dança, música e poesia.

Operação da prefeitura combate o comércio ilegal

A Secretaria da Produção, Indústria e Comércio e o Procon intensificarão as ações conjuntas neste final de ano. A partir de quarta-feira, 1º de dezembro, a fiscalização atuará no combate ao comércio ambulante de produtos piratas, contrabandeados ou de origem desconhecida para possibilitar a livre circulação aos frequentadores do Centro Histórico durante o Natal. Equipes volantes e de solo farão ações integradas com a Brigada Militar.

Congresso sobre controle público reúne especialistas

Os grandes problemas enfrentados pelas prefeituras e câmaras municipais no Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas serão debatidos por prefeitos e vereadores no II Congresso Sulbrasileiro de Controle Público - A Transparência Construindo a Democracia. O evento ocorre na quarta-feira, 1º, e quinta-feira, 2 de dezembro, no auditório do Tribunal de Contas do Estado. Participam especialistas da Justiça brasileira, que vão esclarecer dúvidas e dar orientações sobre como evitar problemas com gastos e prestações de contas. O procurador-geral do município será o coordenador-geral do Congresso.

Projeto Alô, Presidente ocorre nesta manhã

A partir das 10h de hoje, 29, o presidente da Carris participará do projeto Alô, Presidente pela quarta vez desde que assumiu a empresa. O intuito do projeto é levar o presidente da companhia até o Serviço de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) para um contato mais próximo com o público. O projeto ocorre uma vez por mês em dias e horários diferentes. O telefone do SACC é 0800-9799855. Ligações por celular (não-gratuitas) pelo telefone (51) 3315-5444.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.983, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, in memoriam, ao doutor Eduardo Sarmiento Leite da Fonseca – Professor Sarmiento Leite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao doutor Eduardo Sarmiento Leite da Fonseca – Professor Sarmiento Leite –, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.852, de 12 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 3.630.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos II e V do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 5000-17.0512.132.2217 - COLETA DE LIXO	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.005.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.005.000,00
Crédito: 5000-17.0512.132.2382 - LIMPEZA URBANA	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 625.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2382 - LIMPEZA URBANA	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0271.132.2546 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMLU	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 149.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0272.132.2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 400.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.630.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.854**, de 17 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 427.093,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, IV, VI e VIII do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Crédito: 6001-12.0243.136.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.200,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 49.200,00

Crédito: 6001-28.0843.136.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 55.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-28.0843.136.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC
4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA R\$ 55.000,00

Crédito: 6004-08.0243.136.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Crédito: 6004-08.0244.136.2398 - SENTINELA - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 86.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 71.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.000,00

Crédito: 6004-08.0242.136.2498 - ATENDIMENTO A PCDS E SURDOS - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.940,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.940,00

Crédito: 6004-08.0243.136.2713 - PROJovem ADOLESCENTE - FMAS

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.953,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.953,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.138.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 427.093,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.857**, de 22 de novembro de 2010.

Inclui parágrafo único no art. 1º do Decreto nº 16.597, de 28 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no art. 1º do Decreto nº 16.597, de 28 de janeiro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Segunda Instância será composto pelo Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Secretário Municipal de Administração, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária e Coordenador do Gabinete de Planejamento Estratégico.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Izabel Matte,
Coordenadora do Gabinete de
Planejamento Estratégico.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.844**, de 8 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.485.776,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0302.130.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS SAÚDE

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.400.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.400.000,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.017,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.017,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1401-15.0451.132.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.199,00

Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre

Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1401-15.0451.140.1101 - OBRAS VIÁRIAS DA ENTRADA DA CIDADE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 13.199,00

PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa

Crédito: 2302-08.0243.133.2062 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA

Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 850.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência

Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 850.000,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.400,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.400,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.160,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.160,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 200.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 4.485.776,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.850, de 12 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no
Executivo Municipal, no valor de
R\$ 12.323.072,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em
conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV, V e VI do artigo 3º da
Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo
com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias
dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.130.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.993.000,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.130.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.231.000,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.130.2284 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL
PRESIDENTE VARGAS - HMIPV
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.134.000,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.130.2408 - COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA
MUNICIPAL DE URGÊNCIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 628.000,00

Crédito: 1804-10.0301.130.2417 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 731.143,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 731.143,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 157.197,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 157.197,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1401-15.0451.132.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E VIAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 815.748,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E VIAÇÃO
1401-15.0451.132.1450 - TRECHO AO ACESSO NORTE DO

PORTO SECO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 815.748,00

PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa

Crédito: 2302-08.0243.133.2062 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
FUNCRIANÇA

Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DOLESCENTE

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.662,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 41.662,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.000,00

Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.134.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA
FAMILIAR PARA MULHERES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.000,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL,
INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.535.023,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ASSESSORIAS

1501-12.0122.136.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED -
CENTRALIZADA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 260.955,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E
ESPECIAL

1502-12.0361.136.1002 - AECA - ABRINDO ESPAÇOS NA
CIDADE QUE APRENDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.024,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 830.157,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.852,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 286.593,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2559 - VOU À ESCOLA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 800.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2560 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PEDAGÓGICA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 595.962,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL
E ESPECIAL

1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.886,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 239.251,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 119.570,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.245.695,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.232.365,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 94.089,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.136.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 195.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
	R\$ 16.624,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2714 - ATELIER LIVRE	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.299,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
	R\$ 10.299,00
Valor Total do Decreto:	
	R\$ 12.323.072,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de novembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JEFFERSON DA SILVA, Agente de Fiscalização – 11º Lugar, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1212 de 05/10/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1317 de 09/11/2010 (processo 001.0029395.10.0, autorizado em 23/09/2010).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JULIANO MOROSINI MULLER, Administrador – 33º Lugar, ES.1.01.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1219 de 06/10/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1319 de 17/11/2010 (processo 001.028025.10.5, autorizado em 27/08/2010).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ELEONORA SOUZA DIAS, Médico – Ginecologia e Obstetrícia – 45º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1239 de 18/10/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do

prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1373 de 18/11/2010 (processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CAROLINE BOHRER DO AMARAL, Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 185º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1233 de 19/10/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1378 de 19/11/2010 (processo 001.041186.10.9, autorizado em 07/10/2010).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14701002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 934, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1)

DESIGNA, NURIA ABOY, 450150/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14502006, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 939, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1)

DESIGNA, PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 173554/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Análise, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14302010, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 940, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1).

DESIGNA, GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 08602001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 924, de 18/11/2010 (processo 001.047310.10.3).

DESIGNA, JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal I/Equipe I de Vigilância, 08305001, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 926, de 18/11/2010 (processo 001.047311.10.0)

DESIGNA, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área de Avaliação Funcional 12629009, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 942, de 23/11/2010 (processo 001.049131.10.9)

DESIGNA, SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 941, de 23/11/2010 (processo 001.049131.10.9)

DESIGNA, ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Licitações 14502001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 876, de 17/11/2010 (processo 001.049196.10.3).

DESIGNA, MARISTELA SCHEIBEL, 461833/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação 14004001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 930, de 22/11/2010 (processo 001.046440.10.0)

DESIGNA, MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA, 576016/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 928, de 18/11/2010 (processo 001.047851.10.4).

DISPENSA, ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 875, de 17/11/2010 (processo 001.049196.10.3).

DISPENSA, CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 226509/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 927, de 18/11/2010 (processo 001.047851.10.4).

DISPENSA, NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal I/Equipe I de Vigilância, 08305001, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 925, de 18/11/2010 (processo 001.047311.10.0).

DISPENSA, MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 08602001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 923, de 18/11/2010 (processo 001.047310.10.3)

DISPENSA, PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14701002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 931, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1).

DISPENSA, NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14502006, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 932, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1)

DISPENSA, NURIA ABOY, 450150/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Análise, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle 14302010, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 933, de 23/11/2010 (processo 001.049127.10.1)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS, 1027930/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 337, de 24/11/2010 (processo 001.049226.10.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 675640, operário especializado, da função gratificada Chefe da Equipe de Gratificação e Cálculo, Unidade de Cartografia, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501037, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 181 de 19/11/2010, (memorando 142/10-SUPH).

DESIGNA MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501037, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 182 de 19/11/2010, (memorando 142/10-SUPH).

NOMEIA CLAUDIA GARCIA, 3º Lugar, no cargo de Sociólogo ES413NS, aprovado no Concurso Público 461 da Secretaria Municipal de Administração, homologado em 30/03/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 188 de 24/11/2010 (processo 004.02283.09.3)

TRANSPÕE a contar de 01/12/2010, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMGAE, em conformidade com o artigo 271 e em consonância com o artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 187 de 24/11/2010 (processo 004.005682.10.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO FRANCISCO CABALLERO, 9138.9, estatutário, Barbeiro, SA.3.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 111, 10/04/1991, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base contitucional da concessão, da base legal da vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 40, inciso III, alínea "a", e 202, § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 09+2 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, §§ 2º e 5º, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 162/87 e Lei Complementar 217/90; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 26428776049, PASEP 10042674910, através do Ato 936, de 24/11/2010. (processo 005.003294.90.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ADEMAR DA SILVA SOARES, 33773.3, falecido(a) em 16/10/2007, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.A.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/10/1994, o Ato 1020, de 13/11/2007, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante mensal, que passa a ser no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de 20% a PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES, 6117.6, data-fim 27/6/2018, CPF 026 127 250 08, filho, 20% a ÉRIK FABRICIO DE OLIVEIRA SOARES, 6118.4, data-fim 17/1/2021, CPF 026 127 260 80, filho, 20% a LARISSA DE OLIVEIRA SOARES, 6119.2, data-fim 14/11/2021, CPF 023 521 570 80, filha, 20% a LAIZ DE OLIVEIRA SOARES, 6120.0, data-fim 14/11/2021, CPF 026 127 240 36, filha, 20% a NICÓLY GABRIELLY DE OLIVEIRA SOARES, 6121.8, data-fim 20/6/2024, CPF 026 127 270 51, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 289.360.000-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.251.805.236, através do Ato 933 DE 19/11/2010, (processo(s) 001.056896.07.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor(a) ADI GARCES MOURA, 7004.5, falecido em 22/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA.1.04.06.D.10.02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1217, de 14/09/1992, modificado pelo Ato 1063, de 04/08/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/6/1962, o Ato 923, de 12/11/2010, que concedeu pensão por morte, quanto à lotação do ex-servidor, que passa a ser Inativo/SMOV, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JADY DA ROSA MOURA, 6972.4, data-fim 17/03/2017, CPF 034.706.730-12, filha, 50% a ADI GARCEZ MOURA JUNIOR, 6973.2, data-fim 06/01/2019, CPF 034.707.460-01, filho, com base no artigo 40, §§

7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 408/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.484.890-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 575 87, através do Ato 937, de 24/11/2010, (processo(s) 009.003984.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ADEMAR DA SILVA SOARES, 33773.3, falecido em 16/10/2007, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.A.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/10/1994, o Ato 114, de 27/02/2008 que Modificou o Ato 1020, de 13/11/2007, que concedeu pensão por morte, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 289.360.000-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.251.805.236, através do Ato 932, de 19/11/2010, (processo(s) 001.056896.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 228, de 01/09/2010, que passa a ser constituída, também, dos seguintes representantes da sociedade civil: MICHAEL SANTOS DOS SANTOS, PAULO JORGE CARDOSO DO AMARAL e GESSI BERNADETE FAGUNDES DORNELLES, através da Portaria 300 de 22/11/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor 1113, da unidade de registro e preparo de pagamento I Centro de Direitos e Registros da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 10/11/2010 a 24/11/2010, através da Portaria 2083, de 03/11/2010.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo de Sindicância 001.037067.09.5, com base nos artigos 249, inciso II e 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 488, de 25/11/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21/10/2010, em relação a ARIEL ROITMAN, 371790/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da Portaria 716, de 24/06/2003, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 2139, de 19/11/2009 (processo 001.045989.10.9).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2164, de 19/11/2010 (processo 001.048357.10.3).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1025384/1	JANICE VIEGAS PEREIRA	06/10/2010	A	31/12/2010
138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	01/10/2010	A	31/12/2010
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	17/10/2010	A	15/11/2010
267512/2	REJANE DIAS VELOSO	19/10/2010	A	31/12/2010
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	18/10/2010	A	30/12/2010
559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	23/10/2010	A	31/12/2010
854892/1	SILESIA ROSANE PETRY	15/10/2010	A	23/12/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2192, de 22/11/2010 (processo 001.045858.10.1).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1002341/1	DEISE LETICIA BETTI	04/10/2010	A	30/12/2010
1018116/1	SIMONE GREGORY SALVADOR	01/10/2010	A	31/12/2010
1022210/1	ELIANE TERESINHA LORENZONI	22/09/2010	A	31/12/2010
1023330/1	WAGNER CESAR BERNARDES	23/09/2010	A	30/11/2010
1025015/1	LETICIA GOMES FARIAS	01/10/2010	A	31/12/2010
559043/2	KATIUSCHA LARA GENRO BINS	21/09/2010	A	31/12/2010
904524/1	LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	30/09/2010	A	30/12/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2166, de 19/11/2010 (processo 001.048358.10.0).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1027778/1	KATIAN REGINE GUTERRES THOME	21/10/2010	A	31/12/2010
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	16/11/2010	A	31/12/2010

CONVOCA, SIMONE LOPES MULLER, 814067/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 30/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2173, de 19/11/2010 (processo 001.048310.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 25/10/2010, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1572, de 09/08/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2178, de 19/11/2010 (processo 001.048354.10.4).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2176, de 19/11/2010 (processo 001.048356.10.7).

Matrícula	Nome	Período	
		De	Até
1023349/2	MARIANE SELBACH FABRIS	13/10/2010	31/12/2010
1025481/1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	07/10/2010	31/12/2010
1027107/1	FABIOLA CAROLINE PIVOTTO DE FREITAS	18/10/2010	28/12/2010
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	01/11/2010	30/11/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2190, de 22/11/2010 (processo 001.045860.10.6)

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1022717/1	JULIANA VALDUGA	01/10/2010	A	31/12/2010
1024280/1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI	24/09/2010	A	31/12/2010
333570/2	GERUSA PEIXOTO PRIEB	04/10/2010	A	31/12/2010
421768/1	ANA CRISTINA DEL GRANDE GUARALDO	05/10/2010	A	03/11/2010
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	01/10/2010	A	31/10/2010
897258/1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	07/10/2010	A	31/12/2010

CONVOCA, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 13/10/2010 a 29/10/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2169, de 19/11/2010 (processo 001.048353.10.8) **CONVOCA**, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 18/09/2010 a 11/10/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2168, de 19/11/2010 (processo 001.048353.10.8)

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2175, de 19/11/2010 (processo 001.048355.10.0).

Matrícula	Nome	Período	
		De	Até
1026372/1	MANUEL BAUER ESTIVALET	13/10/2010	31/12/2010
150256/3	VANDERLEI FRAGA SILVEIRA	08/10/2010	31/12/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2172, de 19/11/2010 (processo 001.047191.10.4).

Matrícula	Nome	Data início	Data fim
1018981/1	ANDREA MIRIAM MACHADO GOMES LIMA	23/08/2010	
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	02/08/2010	
1010913/1	EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	02/08/2010	
180339/1	ELAINE LUCIA MARASKIN	27/08/2010	
1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	03/09/2010	
378723/3	HELOISA FERNANDA S. DE MOURA	03/08/2010	30/09/2010
1021290/1	ISABEL CRISTINA SILVA VERNES	08/09/2010	
1014382/1	LISIANE BUCHHOLZ PIRES	27/09/2010	
1024523/1	LUCIA REGINA BRITO PEREIRA	01/10/2010	
263002/1	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	02/08/2010	
1024906/1	RALPH DAVICO E VASCONCELOS	30/09/2010	
777538/1	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	29/07/2010	
260128/2	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	05/10/2010	
138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	01/10/2010	
262642/1	SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	02/07/2010	
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	16/08/2010	

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2165, de 19/11/2010 (processo 001.048357.10.3)

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	17/10/2010	A	15/11/2010	1122, DE 22/07/1997
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	18/10/2010	A	30/12/2010	232, DE 10/02/2005
854892/1	SILESIA ROSANE PETRY	15/10/2010	A	23/12/2010	1415, DE 16/07/2010

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2191, de 22/11/2010 (processo 001.045860.10.6).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE			PORTARIA
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	01/10/2010	A	31/10/2010	1254, DE 20/06/2002
897258 /1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	07/10/2010	A	31/12/2010	2481, DE 29/12/2009

FAZ CESSAR, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, em relação a VERA MARIA PRIETSCH, 244810/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2177, de 19/11/2010 (processo 001.048356.10.7).

FAZ CESSAR, no período de 16/11/2010 a 31/12/2010, em relação a ELBA MARIA DUTRA BAY, 235031/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122, de 22/07/1997, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2167, de 19/11/2010 (processo 001.048358.10.0)

FAZ CESSAR, no período de 18/09/2010 a 11/10/2010, em relação a CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2170, de 19/11/2010 (processo 001.048353.10.8)

FAZ CESSAR, no período de 13/10/2010 a 29/10/2010, em relação a CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2171, de 19/11/2010 (processo 001.048353.10.8).

MODIFICA, em relação a INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUNCULA, 993466/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1858, de 17/09/2010, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 07/09/2010 a 31/12/2010 e não como constou, através da Portaria 2205, de 23/11/2010 (processo 001.048577.10.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 69, de 27/07/2009, que coloca em estágio experimental a servidora IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação,

atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristrão Sucupira Viana, lotação 15628004, por 6 (seis) meses no período de 07/02/2009 a 06/08/2009, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 140 de 17/11/2010 (processo 001.048853.08.9).

PRORROGA a Portaria 140, de 17/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristrão Sucupira Viana, lotação 15628004, por 6 (seis) meses no período de 07/08/2009 a 06/02/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 141 de 17/11/2010 (processo 001.048853.08.9).

PRORROGA a Portaria 141, de 17/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora IEDA MARIA VARGAS SANTOS, 8405.3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristrão Sucupira Viana, lotação 15628004, no período de 07/02/2010 a 17/08/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 142 de 17/11/2010 (processo 001.048853.08.9).

PRORROGA a Portaria 126, de 18/11/2008, que coloca em estágio experimental a servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 15626039 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa Brum, por 6 (seis) meses no período de 26/05/2009 a 25/11/2009, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 143 de 17/11/2010 (processo 001.028372.08.5).

PRORROGA a Portaria 143, de 17/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 15626039 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa Brum, por 6 (seis) meses no período de 26/11/2009 a 25/05/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 17/11/2010 (processo 001.028372.08.5).

PRORROGA a Portaria 144, de 17/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e en-

cerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 15626039 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa Brum, no período de 26/05/2010 a 17/08/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 145 de 17/11/2010 (processo 001.028372.08.5).

PRORROGA a Portaria 08, de 11/01/2010, que coloca em estágio experimental a servidora MARCIA LOURDES KUNZLER, 19008.4, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no Hospital de Pronto Socorro, lotação 18802001, no período de 23/06/2010 a 19/08/2010, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 146 de 17/11/2010 (processo 001.005211.00.0).

PRORROGA a Portaria 140, de 29/12/2008, que coloca em estágio experimental a servidora SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo realizar esforços físicos moderados e intensos e nem executar as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 20002001 – Gabinete do Secretário, por 6 (seis) meses no período de 29/05/2009 a 28/11/2009, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 149 de 18/11/2010 (processo 001.046534.05.9).

PRORROGA a Portaria 149, de 18/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo realizar esforços físicos moderados e intensos e nem executar as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 20002001 – Gabinete do Secretário, por 6(seis) meses no período de 29/11/2009 a 28/05/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 150 de 18/11/2010 (processo 001.046534.05.9).

PRORROGA a Portaria 150, de 18/11/2010, que coloca em estágio experimental a servidora SILVIA FATIMA DOS SANTOS, 36038.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo realizar esforços físicos moderados e intensos e nem executar as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 20002001 – Gabinete do Secretário, no período de 28/05/2010 a 24/08/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 18/11/2010 (processo 001.046534.05.9).

PRORROGA a Portaria 45, de 28/05/2009, que coloca em estágio experimental a servidora ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, lotação 15626014 –

Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, no período de 05/12/2009 a 14/09/2010, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 18/11/2010 (processo 001.033664.07.2).

PRORROGA a Portaria 86, de 22/09/2009, que coloca em estágio experimental o servidor PEDRO DA ROSA FOGAÇA, 10469.6, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, na Equipe de Material, lotação 18501012, no período de 12/04/2010 a 16/09/2010, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 18/11/2010 (processo 001.017421.06.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADRIANA LONGONI MOREIRA, 852536/1, professor, para afastar-se do Município no período de 03/11/2010 a 05/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII Seminário Internacional de Formação de Professores para o Mercosul/CONE SUL, realizado em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 752, de 22/11/2010 (processo 001.045006.10.5).

CONCEDE autorização a MATEUS GONÇALVES, 817202/1, professor, para afastar-se do Município no período de 06/10/2010 a 09/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário de Educação de Jovens e Adultos, realizado no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 753, de 22/11/2010 (processo 001.037935.10.0).

CONCEDE autorização a KÁTIA SILVEIRA PONTES, 213357/3, professor, para afastar-se do Município no período de 25/10/2010 a 29/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação de Tutores do Pró-Letramento Alfabetização/Linguagem, realizado em Santa Maria - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 754, de 22/11/2010 (processo 001.044644.10.8).

MODIFICA a Portaria 741, de 08/11/2010, que autorizou a servidora ANA LUÍZA PAGANELLI CALDAS, 908268/1, professor, para afastar-se do Município no período de 21/11/2010 a 24/11/2010, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, quanto ao número do processo que passa a ser 001.043907.10.5 e não como constou, através da Portaria 751, de 22/11/2010 (processo 001.043907.10.5).

MODIFICA a Portaria 456, de 22/06/2009, que designou servidores para atuarem como Coordenador Técnico de Estágios do Programa do Trabalho Educativo, incluindo CLÁUDIA MARIA LAZZARI SANGÓI, 281703/1, professor, e excluindo MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 236450/1, professor, a contar de 30/09/2010, através da Portaria 762, de 25/11/2010.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 579, de 03/08/2010, que concedeu autorização a MARY LÚCIA PEDROSO KONRATH, 513729/2, cargo professor, para afastar-se do Município no período de 09/08/2010 a 14/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Concurso Público, realizado em Jaguarão - RS, com base no art. 76, inciso XIII, da L.C. 133/85, através da Portaria 757, de 22/11/2010 (proc. 001.031113.10.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 557, de 19/07/2010 que concedeu autorização a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 526268/1, professor, para afastar-se do Município no dia 21/05/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de CONCURSO PÚBLICO FEDERAL, realizado em ARARANGUÁ - SC, com base no art. 40, inciso IV, da Lei 6.151/88, e no art. 76, inciso XII, da L.C. 133/85, através da Portaria 755, de 22/11/2010 (proc. 001.021226.10.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 541, de 07/07/2010, que concedeu autorização a CLÁUDIA LUÍSA ZEFERINO PIRES, matrícula 467460/1, cargo professor, para afastar-se de suas funções no período de 06/07/2010 a 09/07/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Concurso Público da UFRGS, realizado em Porto Alegre - RS, com base no art. 76, inciso XIII, da L.C. 133/85, através da Portaria 758, de 22/11/2010 (proc. 001.028116.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 16/2010, que trata da contratação dos serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 06 de dezembro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 214 de 26/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 05/11/2010 a 19/11/2010, através da Portaria 934, de 03/11/2010.

DESIGNA, LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 42100.8/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 36844.4/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 936, de 03/11/2010

DESIGNA, VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/01, assistente administrativo, AA10106, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022 substituindo, DORIS DE CASTRO CAMPOS, 505368/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 970, de 05/11/2010.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da Turma de Operações Especiais da Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 33/2010 Turma de Operações Especiais/Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2010, através da Portaria 927 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

Matrícula	Nome	Cargo
35176.6	Álvaro Conceição Pacheco	Operário Especializado
24800.1	João Carlos de Souza Rodrigues	Operário
21068.0	Jose Aniceto Peixoto Gonçalves	Operário
21449.0	Modesto Alvimar Caetano	Jardineiro
24781.1	Osmar Rocha de Oliveira	Operário

CONCEDE a APARECIDO MIGUEL LOPES, 102160.5, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 06/09/2010, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 33/2010 Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2010, através da Portaria 930 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

CONCEDE a HELENA HARTKE DE OLIVEIRA, 6903.9, assistente social, ES-1.06.NS, Serviço de Atenção Especial do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 39/2010 Delimitação de Atividades/Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 10/11/2010, através da Portaria 932 de 16/11/2010 (formulário 5912).

CONCEDE a GUILHERME GIMENES SIECK, 80261.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11/06/2001, através da Portaria 933 de 16/11/2010 (formulário 5941).

CONCEDE a IANARA RANIRA FERREIRA, 30327.9, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001 Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde de 26/11/2001, através da Portaria 935 de 17/11/2010 (formulário 5925).

CONCEDE a FÁTIMA DUTRA NOGUEIRA, 11845.2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Núcleo de Atenção ao Acidentado Trabalho/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 936 de 17/11/2010

(formulário 1869).

CONCEDE a REGINA SUMIKO WATANABE DI GESU, 101705.5, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Farrapos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Saúde Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21/06/2001, através da Portaria 937 de 18/11/2010 (formulário 5927).

CONCEDE a MARLISE ASAEDA FERREIRA, 45926.7, médico, ES-1.24.NS, Central de Marcação de Consultas e Exames Especial da Gerência de Regulação de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 50/2005 Complementar Central de Marcação de Consultas e Exames Especial/Gerência de Regulação de Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 12/07/2005, através da Portaria 938 de 18/11/2010 (formulário 5921).

CONCEDE a VIVIANE BORGES DA SILVEIRA, 33684.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Recepção/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23/10/2002, através da Portaria 940 de 18/11/2010 (formulário 5930).

CONCEDE a EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7, assistente social, ES-1.06.NS, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23/10/2002, através da Portaria 942 de 18/11/2010 (formulário 5918).

CONCEDE a VERA LUCIA EVALDT BOCK, 100236.8, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade Saúde Chácara da Fumaça/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 943 de 18/11/2010 (formulário 5929).

CONCEDE a RUTE DA SILVA, 25159.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde São Cristovão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Saúde São Cristovão/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 945 de 18/11/2010 (formulário 5931).

CONCEDE a ROBERTA GARCIA, 102540.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

05/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde de 19/11/2001, através da Portaria 946 de 18/11/2010 (formulário 5926).

CONCEDE a SIMONE MORRONI SILVA, 29077.7, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Glória da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Saúde Glória/Secretaria Municipal de Saúde de 03/09/2001, através da Portaria 948 de 18/11/2010 (formulário 5932).

CONCEDE a VALMOR PEREIRA DE MOURA, 7305.5, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Núcleo de Vigilância da População Animal da Equipe de Vigilância Zoonoses da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo de Controle da População Animal/Equipe de Vigilância Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 09/03/2001, através da Portaria 949 de 18/11/2010 (formulário 5945).

CONCEDE a GISELA MARIA GERADI RUIZ, 23397.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 15/08/2002 a 11/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Auxiliar de Farmácia/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 05/10/2000, através da Portaria 950 de 18/11/2010 (formulário 5920) regularização.

CONCEDE a ADALGISA DA COSTA ANNES, 26531.0, técnico em nutrição e dietética, TP-1.05.07, Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Setor de Nutrição e Dietética/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 952 de 18/11/2010 (formulário 1873).

CONCEDE a CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 28970.2, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Farmácia/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 21/10/2008, através da Portaria 953 de 18/11/2010 (formulário 5898).

CONCEDE a MARLI INES DA SILVA, 50027.9, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Laboratório/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 21/10/2008, através da Portaria 954 de 18/11/2010 (formulário 5933).

CONCEDE a EMILENE ROCHA NEVES, 102832.4, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Laboratório/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 21/10/2008, através da Portaria 955 de 18/11/2010 (formulário 5934).

CONCEDE a PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO, 93813.3, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Laboratório/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 21/10/2008, através da Portaria 956 de 18/11/2010 (formulário 5935).

CONCEDE a CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 102554.6, médico, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2010, através da Portaria 957 de 18/11/2010 (formulário 5922).

CONCEDE a ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 92315.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Farmácia/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 02/10/2000, através da Portaria 958 de 18/11/2010 (formulário 5923).

CONCEDE a CINARA BEATRIZ SOUZA, 14654.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 9/1998 Escolas Municipais Infantis/Secretaria Municipal de Educação de 16/02/1998, através da Portaria 960 de 18/11/2010 (formulário 2263).

CONCEDE a SOLANGE TERESINHA DA CRUZ, 24003.8, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/1998 Escolas Municipais 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16/02/1998, através da Portaria 962 de 18/11/2010 (formulário 2264).

CONCEDE a JEFFERSON LUIS SOARES CARDOSO, 19336.0, operário celetista da Seção de Conservação de Prédios da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/10/2010, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo Limpeza/Seção de Conservação de Prédios/Secretaria Mu-

municipal de Obras e Viação, de 01/07/1992, através da Portaria 963 de 19/11/2010 (formulário 1260).

CONCEDE a JULIANA RICHTER DREYER, 98893.8, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/04/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 964 de 19/11/2010 (formulário 648).

CONCEDE a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 21351.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2010, através da Portaria 966 de 19/11/2010 (formulário 5924).

CONCEDE a JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 20843.0, recepcionista, AA-1.08.04, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Central de Internações/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 971 de 24/11/2010 (formulário 424).

CONCEDE a FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 33726.5, assistente administrativo, AA-1.04.06, Área Administrativa Ambulatorial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Recepção/Marcação de Consultas/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 972 de 24/11/2010 (formulário 423).

CONCEDE a FABIANE SOARES DE SOUZA, 48240.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2002, através da Portaria 973 de 24/11/2010 (formulário 5894).

CONCEDE a BETINA SUNE MATTEVI, 49702.5, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 02/10/2000, através da Portaria 976, de 24/11/2010 (formulário 671).

CONCEDE a ALAN STAPASSOLI GOMES, 102711.5, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001 Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde de 06/11/2001, através da Portaria 977, de 24/11/2010 (formulário 5940).

CONCEDE a JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 102537.6, assistente social, ES-1.06.NS, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 978, de 24/11/2010 (formulário 5938).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2010, em relação aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 925, de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
35176.6	Álvaro Conceição Pacheco	Operário Especializado	237, de 11/05/2006
24800.1	João Carlos de Souza Rodrigues	Operário	518, de 18/06/2004
55793.9	Jorge Mauricio Manoel Ribeiro	Motorista	600, de 31/05/2005
21068.0	Jose Aniceto Peixoto Gonçalves	Operário	789, de 13/08/2001
24781.1	Osmar Rocha de Oliveira	Operário	28, de 20/02/2000

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2010, em relação a MODESTO ALVIMAR CAETANO, 21449.0, jardineiro, OP-1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 431, de 20/06/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 926 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2010, em relação aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 929 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
46772.0	Elcio Eifler Ciardullo	Motorista CLT	727, de 26/08/2002
44195.0	Ernani Barbosa	Motorista CLT	726, de 26/08/2002
29192.7	Silvio Vieira Maschmann	Motorista	28, de 20/01/2000

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2010, em relação a IANARA RANIRA FERREIRA, 30327.9, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 381, de 13/08/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 934 de 17/11/2010 (formulário 5925).

FAZ CESSAR, a contar de 04/11/2010, em relação a VIVIANE BORGES DA SILVEIRA, 33684.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 125, de 16/02/1995, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 939 de 18/11/2010 (formulário 5930).

FAZ CESSAR, a contar de 25/10/2010, em relação a EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 26518.7, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 259, de 01/06/1994, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 941 de 18/11/2010 (formulário 5918).

FAZ CESSAR, a contar de 04/10/2010, em relação a RUTE DA SILVA, 25159.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, os efeitos da Portaria 527, de 16/07/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 944 de 18/11/2010 (formulário 5931).

FAZ CESSAR, a contar de 13/09/2010, em relação a SIMONE MORRONI SILVA, 29077.7, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 947 de 18/11/2010 (formulário 5932).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2010, em relação a ADALGISA DA COSTA ANNES, 26531.0, técnico em nutrição e dietética, TP-1.05.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 710, de 07/12/1993, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 951 de 18/11/2010 (formulário 1873).

FAZ CESSAR, a contar de 03/03/2010, em relação a CINARA BEATRIZ SOUZA, 14654.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1762, de 31/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 959 de 18/11/2010 (formulário 2263).

FAZ CESSAR, a contar de 18/06/2010, em relação a SOLANGE TERESINHA DA CRUZ, 24003.8, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1713, de 31/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 961 de 18/11/2010 (formulário 2264).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2010, em relação a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 21351.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 274, de 21/05/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 965 de 19/11/2010 (formulário 5924).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2010, em relação a ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 799 de 03/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 967 de 19/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2010, em relação a ANDREA PORCHER ALVES, 53945.7, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 877 de 10/10/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 968 de 19/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/12/2010 a 06/12/2010, em relação a MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 53966.4, guarda municipal FV-1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 340 de 09/05/2003, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 969 de 19/11/2010 (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 18/09/2010, em relação a JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 20843.0, recepcionista, AA-1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 925, de 21/07/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 970 de 24/11/2010 (formulário 424).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2010, em relação a CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 25166.8, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 198 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 974 de 24/11/2010 (processo 001.037250.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2010, em relação a BETINA SUNE MATTEVI, 49702.5, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, os efeitos da Portaria 205 de 19/03/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 975, de 24/11/2010 (formulário 671).

MODIFICA, a Portaria 715, de 19/08/2010, em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 38226.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 96, de 13/02/2006 quanto ao a contar que passa a ser 07/10/2010 e não como constou, através da Portaria 931 de 11/11/2010 (processo 001.045029.10.5).

TORNA SEM EFEITO em relação a SILVIO VIEIRA MASCHMANN, 29192.7, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 118, de 31/03/1999 que concedeu adicional de periculosidade (30%) no período de 04/01/1999 a 02/02/1999, através da Portaria 928 de 10/11/2010 (processo 001.041917.10.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726, telefonista, CO10504, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCOS JUAREZ TRIPOLIS, 511678, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 203 de 17/11/2010.

DESIGNA LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862, operador de máquinas, OP11604, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 100101, jardineiro, OP12104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 204 de 17/11/2010.

DESIGNA JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA, 317862, operador de máquinas, OP11604, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 205 de 17/11/2010.

DESIGNA IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS, 248074, jardineiro, OP12104, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo do gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo DIRCEU DA SILVA PINHEIRO, 114033, zelador, AC10703, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 206 de 17/11/2010.

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo do gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ATILO ROSA, 319779, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 207 de 17/11/2010.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 351766, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Di-

visão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOSÉ ANICETO PEIXOTO GONÇALVES, 210680, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 03/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 208 de 17/11/2010.

DESIGNA JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 210034, marceneiro, OP10904, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA, 360469, marceneiro, OP10904, por motivo de licença-prêmio, de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 209 de 17/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio, de 10/11/2010 a 24/11/2010, através da Portaria 187, de 12/11/2010.

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal III da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305003, substituindo PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/11/2010 a 15/11/2010, através da Portaria 189, de 12/11/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4, Operador de Máquinas, OP11604, para responder em Regime de tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 16832.7, Apontador, AC10304, por motivo de licença prêmio de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 178 de 19/11/2010.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 16832.7, Apontador, AC10304, por motivo de licença nojo de 07/11/2010 a 14/11/2010, através da Portaria 179 de 19/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILMAR DA SILVA, 661603/01, Gari, AC30802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo JUVENTINO MENNA BAR-

RETO, 118166/02, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 08/11/2010 a 22/11/2010, através da Portaria 139 de 18/11/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA TAREFAS a LUIZ ZANI DE PAIVA, 731691, instalador hidrossanitário, OP21004, a contar de 16/11/2010, do seção de lançamento, Divisão de Água, excluindo do rol de atribuições: executar tarefas de preparação da área de serviço, tais como: limpeza, abertura, fechamento e nivelamento de valas; armar ferro para bueiros, bocas de lobo, Lages, etc.; bater soco; assentar grades de cimento; eventualmente fazer solda de oxigênio, furar e chavar chapas ou barras de ferro; proceder escavações e reenchimento de valetas; desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras; operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motoserra e martelotes pneumáticos, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1879 de 24/11/2010 (processo 003.002543.09.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 05/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 331 de 24/11/2010 (processo 004.00683.08.6).

NOMEIA OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, face impedimento do titular ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, por motivo de substituição de outro cargo em comissão, no período de 01/10/2010 a 20/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 349 de 19/11/2010, (memorando 249/GDG).

RETIFICA a Portaria 340/10, que cessou a cedência do servidor EVERSON HIRÃ SOUZA DA SILVA, 505150, técnico em contabilidade, quanto a data que passa a ser 01/12/2010, e não como constou, através da Portaria 352 de 24/11/2010 (processo 04.001156.02.0)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030884.10.1 – DEFERE, em 25/11/2010, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por JULIANA BECKER DA CUNHA, 93554.5/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.0022588.10.8 - RELOTA, em 25/11/2010, MARTA

XAVIER FADRIQUE, 433965/01, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/11/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003858.10.3 - Defere, em 23/11/2010, em relação a MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 426330/2, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 310 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 10 dia(s).

- Ministério do Exército: de 04/02/1985 à 13/12/1985

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039675.10.6 – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO, 389186/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037366.10.6 – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pelo servidor FRANCISCO COLOSSI NETTO, 556467/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035577.10.0 – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora MARIA INÊS DE OLIVEIRA FROZI, 234075/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.039301.10.9 – DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora VAINIR AZOLIM FARACO, 249571/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038470.10.1 – DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora TANISE MÜLLER RAMOS, 816246/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.039263.10.0– DEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo

90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.033589.10.0 – INDEFERE, em 16/11/2010, o pedido efetuado pela servidora ANA CRISTINA DA SILVEIRA, 125780/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

Processo 001.042262.10.0 – INDEFERE, em 28/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041917.10.3 - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Matrícula	Nome	Cargo
46772.0	Elcio Eifler Ciardullo	Motorista CLT
44195.0	Ernani Barbosa	Motorista CLT
55793.9	Jorge Mauricio Manoel Ribeiro	Motorista
29192.7	Silvio Vieira Maschmann	Motorista

Processo 001.043218.10.5 - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 74538.0/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.044084.10.2 - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 6729.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.045065.10.1 - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADRIANA KALIL FERREYRO, 29538.6, técnico em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.045150.10.9 - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DELMAR CABREIRA ANTONIO, 7272.5/4, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 001.045795.10.0 - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA, 100243.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.047668.10.5 - INDEFERE, em 25/11/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE LUIZ GUEDES ROCHA, 99304.1, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 395/2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e observado o Decreto 14.967/2005,

R E S O L V E

1 - O item 5 da Instrução DG 332/05 passa a ter a seguinte redação:

“5 - Para quaisquer efeitos, deverá haver um intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre os afastamentos decorrentes de férias e/ou Licença-Prêmio, salvo casos excepcionais devidamente autorizados pelos respectivos Superintendentes, Coordenadores da COJ, COP, UCS e Unidmae.”

6 - Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2010

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/2010

A Coordenação de Administração e Serviços e a Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, os procedimentos relativos à autorização das atividades de formação e capacitação profissional,

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento relativo ao pagamento de educadores internos, servidores efetivos da Administração Centralizada que ministram eventualmente as atividades de formação e capacitação profissional,

Considerando a necessidade de criar um procedimento padronizado entre os entes da Secretaria Municipal de Administração, a fim de atender com eficiência e presteza referidas solicitações,

D E T E R M I N A:

I – Em relação ao disposto no artigo 10, § 1º do Decreto nº 16.272, de 8 de abril de 2009, quanto à apreciação e aprovação do projeto das atividades pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, este projeto poderá ser encaminhado ao Gabinete da Secretária por meio eletrônico, caso em que a aprovação se dará também eletronicamente com a utilização de ferramenta de software destinada à tramitação de processos.

II – Os pagamentos previstos no caput do artigo 13 do Decreto nº 16.272, de 2009, poderão ser autorizados pelo titular da Secretaria Municipal de Administração por meio eletrônico, caso em que a autorização do pagamento se dará também eletronicamente com a utilização de ferramenta de software destinada à tramitação de processos.

III – A Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, fará uso do extrato do processo eletrônico, no qual constará a expressa autorização do titular da SMA, como registro da autorização do referido pagamento.

IV – O extrato do processo eletrônico, após ser impresso, deverá ser assinado pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, e será arquivado em processo administrativo no qual constarão todas as autorizações de pagamento de educadores internos realizados no ano corrente;

V – A autorização eletrônica tanto para projetos quanto para pagamentos, previstos nos incisos anteriores, respeitará a utilização de senha pessoal e intransferível do titular da Secretaria Municipal de Administração ou de seus prepostos devidamente indicados;

VI – A utilização de certificado digital, por parte dos agentes citados no item V, em documento de autorização de pagamento dispensa o procedimento previsto nos itens III e IV,

caso em que os documentos poderão ser arquivados em meio digital.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO 1/2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, reunido em sessão ordinária no dia 26 de outubro de 2010, na Sede do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no 6º andar da Rua Uruguai, 277 resolve, por unanimidade, aprovar o seguinte:

REGIMENTO CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho de Administração, órgão superior de deliberação colegiada da entidade, constituir-se-á de 20 (vinte) membros titulares e respectivos suplentes, todos detentores de cargos de provimento efetivo e estáveis, ou neles aposentados, com a seguinte composição:

I – 10 (dez) membros, representantes do Poder Público Municipal, sendo 01 (um) indicado pelo Poder Legislativo e 09 (nove) indicados por titulares de órgãos do Poder Executivo, todos designados pelo Prefeito Municipal;

II – 09 (nove) membros representantes dos servidores municipais pertencentes ao Poder Executivo, integrantes de chapa eleita pelos servidores da Prefeitura e detentores de cargo de provimento efetivo ou nele aposentados; e t

III – 01 (um) membro representante dos servidores municipais pertencentes ao Poder Legislativo, integrante de chapa eleita pelos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre e detentor de cargo de provimento efetivo ou nele aposentado.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração aposentados representam o Poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho de Administração:

- I – normatizar diretrizes gerais do RPPS;
- II – apreciar e aprovar a proposta orçamentária do PREVIMPA;
- III – apreciar e aprovar a política de investimentos;
- IV – acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do PREVIMPA;
- V – examinar e emitir parecer sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- VI – autorizar a alienação de bens imóveis ou o gravame daqueles integrantes do patrimônio do PREVIMPA;
- VII – aprovar a contratação de agentes financeiros, bem como a celebração de contratos, convênios e ajustes pelo PREVIMPA;
- VIII – deliberar sobre a aceitação de doações, cessão de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- IX – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do PREVIMPA;
- X – acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;
- XI – apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado;
- XII – apreciar o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, a ser enviado, anualmente, ao Ministério de Previdência e Assistência Social;
- XIII – solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais pertinentes ao PREVIMPA;
- XIV – deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS;
- XV – elaborar e aprovar seu regimento interno;

CAPÍTULO III DA INSTALAÇÃO E DO MANDATO

Art. 3º. A sessão de instalação do Conselho de Administração será convocada e aberta por um dos membros da Mesa Diretora anterior, e na falta de todos eles, pelo Conselheiro mais idoso.

Art. 4º. A posse dos Conselheiros eleitos dar-se-á em até 15 (quinze) dias, a partir da publicação dos resultados do pleito, respeitando-se os prazos recursais, independentemente das indicações dos Conselheiros por parte do Executivo e do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O exercício do mandato de Conselheiro dar-se-á a partir do dia seguinte ao término do mandato do Conselho anterior.

Art. 5º O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 02 (dois) anos, sendo vedado mais de 02 (dois) mandatos consecutivos.

§ 1º. Perderá o mandato o membro do Conselho de Administração que sofrer condenação judicial transitada em julgado pela prática de crime arrolado no inciso II, do art. 11 da Lei Complementar n.º 478/02, ou ainda, que faltar, sem justificativa, a 03 (três) sessões consecutivas ou a 10 (dez) intercaladas.

§ 2º. O comparecimento do seu suplente supre a falta de justificativa de ausência do titular.

§ 3º. O Conselheiro suplente deverá justificar sua ausência quando convocado para substituir seu titular, aplicando-se o previsto no § 1º deste artigo, quando convocado.

Art. 6º. No caso de impedimento ou vaga, o Conselheiro será substituído por seu suplente. No impedimento deste, será convocado um dos demais suplentes, presentes, na seguinte ordem: I – Suplente eleito para ausência de Conselheiro eleito por ordem de idade, a partir do mais idoso e na ausência de suplente eleito por qualquer dos suplentes presentes por ordem de idade, a partir do mais idoso;

II - Suplente indicado para ausência de Conselheiro indicado por ordem de idade, a partir do mais idoso e na ausência de suplente indicado por qualquer dos suplentes presentes por ordem de idade, a partir do mais idoso.

§ 1º. Entende-se por impedimento, para os efeitos desse artigo, as faltas eventuais do titular e as decorrentes de licença.

§ 2º. Por vaga compreende-se o afastamento definitivo do titular, em virtude de:

- renúncia;
- perda do mandato;
- cassação de mandato com base em sentença transitada em julgado;
- afastamento definitivo do serviço público municipal;
- exclusão por falecimento

DOS DIREITOS E DEVERES DO CONSELHEIRO

Art. 7º. São direitos do Conselheiro:

- participar das discussões e deliberações do Plenário;
- votar na eleição da Mesa;
- usar da palavra em Plenário nos termos Regimentais;
- apresentar proposição;
- justificar o voto.

Art. 8º. São deveres do Conselheiro:

- comparecer à hora regimental nos dias designados para as sessões e reuniões de Comissões;
- comunicar, previamente, se possível, sua ausência ao suplente e à secretaria do Conselho;
- justificar, perante o Plenário, a recusa no atendimento de tarefa a ele atribuída;
- cooperar com a Mesa para a ordem e eficiência dos trabalhos.

CAPÍTULO IV DA MESA

Art. 9º. Compete aos Conselheiros eleger, dentre seus pares, a Mesa Diretora do Conselho de Administração, de acordo com este Regimento.

Art. 10. A Mesa do Conselho de Administração, órgão diretivo dos trabalhos, tem a seguinte constituição:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário.

Art. 11. A eleição dos membros da Mesa terá lugar na primeira sessão do Conselho e dar-se-á por maioria absoluta em primeiro escrutínio. Ocorrendo empate, renovar-se-á a votação por maioria simples, votando-se os cargos isoladamente. Persistindo o empate, o cargo em disputa será provido pelo Conselheiro concorrente mais idoso.

§ 1º. O mandato da Mesa será de um ano a contar da eleição, sendo renovado na primeira sessão seguinte, decorridos os doze meses da eleição anterior.

Art. 12. Vago qualquer cargo da Mesa, observar-se-á a ordem da sucessão estabelecida neste Regimento.

Art. 13. Os membros da Mesa poderão licenciar-se por motivo de:

- tratamento de saúde;

- tratamento de assunto de interesse particular.

Parágrafo único. No caso de tratamento de assunto de interesse particular, por período superior a (30) trinta dias, a licença deverá ser comunicada ao Plenário.

DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA

Art. 14. À Mesa compete, entre outras atribuições estabelecidas neste Regimento, a direção de todos os trabalhos relativos ao Conselho de Administração, bem como suas atividades administrativas concernentes, especialmente:

- declarar a perda de mandato de Conselheiro nos casos do art. 5º, §1º;
- conceder licença a Conselheiro no caso previsto no art. 13, parágrafo único;
- fazer publicar, em órgão interno ou público, suas resoluções e atos administrativos que digam respeito ao Conselho de Administração e sua operacionalidade;
- distribuir aos Conselheiros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, cópia da matéria a ser apreciada;
- solicitar ao Diretor-Geral do PREVIMPA, a nomeação de funcionário para exercer as atribuições da Secretaria Executiva do Conselho de Administração.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA

Art. 15. São atribuições do Presidente, além daquelas que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

- representar o Conselho de Administração para todos os efeitos legais;
- convocar, abrir, presidir, suspender e encerrar as sessões;
- manter a ordem dos trabalhos, interpretando e fazendo cumprir o Regimento;
- conceder ou negar a palavra ao Conselheiro, nos termos regimentais;
- advertir o Conselheiro que desviar da matéria em debate, ou falar sem o devido respeito ao Conselho ou a qualquer de seus membros, cassando-lhe a palavra ou suspendendo a sessão quando entender necessário;
- informar aos Conselheiros sobre o tempo que têm direito durante o uso da palavra e quando este se esgotar;
- anunciar os resultados das votações;
- informar sobre a matéria que será votada no momento da abertura da discussão geral, do encaminhamento e da tomada de votos;
- determinar a verificação de quorum a qualquer momento da sessão, de ofício ou atendendo a requerimento de Conselheiro;
- receber as proposições apresentadas;
- decidir sobre requerimentos orais ou escritos e demais expedientes submetidos a sua apreciação;
- determinar a constituição de Comissões, designando seus membros e submetendo-os à aprovação do Plenário;
- convocar os Conselheiros suplentes;
- promulgar as resoluções do Conselho;
- assinar as atas das sessões;
- distribuir cópia do conteúdo das matérias constantes na Ordem do Dia ou resumo destas aos Conselheiros.

Art. 16. Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas ausências, impedimentos e licenças e colaborar com o Presidente no desempenho de suas atribuições.

Art. 17. São atribuições do Secretário:

- secretariar as sessões do Conselho de Administração, responsabilizando-se pela lavratura da respectiva ata;
- cientificar o Conselheiro suplente quando o titular comunicar previamente sua ausência;
- proceder à chamada dos Conselheiros, quando necessário;
- ler os expedientes para conhecimento ou deliberação do Plenário;
- receber e determinar a elaboração da correspondência oficial do Conselho, submetendo ao conhecimento, apreciação do Presidente;
- tomar votos com as anotações pertinentes;
- receber inscrições dos Conselheiros para uso da palavra;
- organizar, com o Presidente, o relatório anual das atividades do Conselho;
- executar outras atribuições que lhe sejam determinadas pela Mesa;
- coordenar o trabalho realizado pela Secretaria Executiva;

Art. 18. Compete, ainda, ao Secretário substituir o Vice-Presidente em suas ausências, impedimentos ou licenças.

Art. 19. Nas ausências, impedimentos ou licenças do Secretário será eleito entre os presentes, um Secretário, que executará as atribuições durante o seu afastamento.

CAPÍTULO V DO PLENÁRIO

Art. 20. O Plenário é instância soberana do Conselho de Administração, constituído pela reunião dos seus membros, na forma estabelecida neste Regimento.

Art. 21. O Conselho deliberará pela maioria absoluta ou simples dos votos de seus membros.

§ 1º. Entende-se por maioria absoluta o número de (11) onze Conselheiros.

§ 2º. Entende-se por maioria simples 50% (cinquenta por cento) mais um dos Conselheiros, presentes a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

§ 3.º Dependerá da aprovação de maioria absoluta dos Conselheiros as matérias que tratem de eleição dos membros da Mesa, perda de mandato de Conselheiro e autorização de alienação de bens imóveis ou o gravame daqueles integrantes do patrimônio do PREVIMPA.

§ 4.º As demais deliberações serão aprovadas por maioria simples.

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 22. As sessões do Conselho de Administração serão:

I – ordinárias;

II – extraordinárias.

Parágrafo único. As sessões ocorrerão somente em dias úteis.

Art. 23. As sessões ordinárias e extraordinárias serão abertas com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

Art. 24. Inexistindo o número legal para o início da sessão, proceder-se-á dentro de 15 (quinze) minutos nova verificação do quorum e não existindo número legal será declarada suspensa, devendo ser lavrada ata declaratória da sessão.

Art. 25. As sessões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho com, no mínimo, 03 (três) dias úteis de antecedência.

§ 1º. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com, no mínimo, 01 (um) dia útil de antecedência, sendo convocados todos os Conselheiros titulares e suplentes.

Art. 26. A realização de sessão extraordinária poderá ser requerida por Conselheiro, desde que subscrita pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, devendo ser convocada pelo Presidente, no prazo previsto no artigo 25.

Art. 27. O requerimento para realização de sessão extraordinária deverá conter a matéria a ser incluída na Ordem do Dia.

Art. 28. A duração máxima das sessões será de 03 (três) horas podendo ser prorrogada, com ou sem interrupção, para discussão de votação da matéria constante da Ordem do Dia, desde que requerida por Conselheiro ou proposta pelo Presidente e aprovada pelo Plenário.

DA VOTAÇÃO

Art. 29. A votação será:

I – simbólica

II – nominal;

II – por aclamação.

Parágrafo único. A forma de votação sempre será simbólica, exceto nos casos em que existir a definição do Presidente ou a requerimento de Conselheiro.

Art. 30. A votação será contínua e só em casos excepcionais, a critério da Presidência do Conselho, poderá ser interrompida.

Parágrafo único. A justificativa do voto será apresentada após o encerramento do processo de votação.

Art. 31. A votação poderá ser adiada pelo prazo de 01 (uma) sessão ordinária, por decisão do Plenário.

Art. 32. Anunciado o resultado da votação pelo Presidente de Mesa, caberá, na mesma sessão, pedido de verificação da votação, que será encaminhado pelo Presidente.

Parágrafo único. A verificação da votação sempre será nominal.

CAPÍTULO VI DA ORDEM DO DIA

Art. 33. A Ordem do Dia destina-se à discussão, encaminhamento e votação de proposições, pareceres, e outros assuntos sujeitos à deliberação do Plenário e que tenham sido previamente agendadas para a sessão.

Art. 34. A Ordem do Dia poderá ser alterada ou acrescida de matéria nova a requerimento de Conselheiro e aprovada pelo Plenário.

Art. 35. Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente declarará a abertura de inscrições para a discussão da matéria.

Parágrafo único. A discussão terá duração máxima de 05 (cinco) minutos, para manifestação de Conselheiro sobre assunto de interesse do Conselho.

Art. 36. Para discutir, terão preferência, pela ordem:

I – autor;

II – Relator ou Relatores;

III – os demais Conselheiros inscritos.

Parágrafo único. Serão admitidos apartes, desde que concedidos pelo orador.

Art. 37. Antes da Ordem do Dia, poderá ser concedido tempo especial para manifestação de Conselheiros sobre assunto de interesse do Conselho.

CAPÍTULO VII DAS PROPOSIÇÕES E SUA TRAMITAÇÃO

Art. 38. Proposição é o ato oral ou escrito de iniciativa de Conselheiro submetida à deliberação do Plenário.

Art. 39. As proposições deverão ser apresentadas à Mesa durante a realização da sessão.

Art. 40. As proposições escritas, que apresentarem matéria nova, a critério do Presidente ou pela aprovação do Plenário, serão incluídas naquela sessão ou na subsequente.

Art. 41. Sendo a proposição assinada por mais de um Conselheiro, será considerado autor da proposição o primeiro signatário, sendo de apoio as assinaturas que lhe seguirem.

Art. 42. O autor poderá requerer a retirada da proposição ao Presidente da Mesa.

Art. 43. Poderá o Presidente, mediante justificativa ao Plenário, designar 01 (um) relator para analisar e relatar a proposição.

Art. 44. Quando a proposição for considerada pelo Presidente ou pelo Conselho como de relevante interesse, aquele designará uma Comissão de no mínimo 03 (três) membros para apresentação de relatório, que será levado à apreciação do Plenário.

Art. 45. Para apreciação e debate sobre a matéria proposta, o Presidente concederá a palavra ao Relator, que fará a exposição ressaltando os aspectos que entenda relevante para a deliberação.

Art. 46. Durante o período de apreciação e debate da matéria, os Conselheiros, pela ordem de inscrição, usarão da palavra durante o tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Será designado um Conselheiro ou Comissão nos termos do art. 43, mediante aprovação do Plenário, para exame de processos encaminhados ao Plenário, que tratem dos seguintes assuntos:

a) aquisição de bens e serviços decorrentes de procedimento licitatório;

b) alienação de bens imóveis ou o gravame daqueles integrantes do patrimônio do PREVIMPA.

Parágrafo único. O relatório ao exame destes processos, deverá ser apresentado, para deliberação do Plenário, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis ou na sessão seguinte ao término deste prazo.

Art. 48. Os dias e horários das sessões ordinárias do Conselho de Administração serão definidas em cronograma a ser fixado na primeira sessão de cada ano do Conselho.

Art. 49. Os Conselheiros do Conselho de Administração, participantes das sessões, terão direito à percepção de 01 (um) “jetton”, por reunião, a título de representação.

Art. 50. Este Regimento somente poderá ser alterado, pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros que integram o Conselho de Administração.

Art. 51. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

SÉRGIO LUIZ BRUM, Presidente.
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Vice-Presidente.
ADELTO ROHR, Secretário.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CORRETORA DE SEGUROS PONTIN LTDA – ME, CNPJ 91.352.278/0001-83 e Inscrição Municipal 149.987.2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 150, sem uso, e dos Livros de ISSQN de Nº 02 a 04, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/62660, em 25/11/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

CORRETORA DE SEGUROS PONTIN LTDA – ME.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JOSE ANTONIO DA COSTA SANTOLI, CNPJ 02.855.908/0001-02 e Inscrição Municipal 173.313.2-3, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 250, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2028/2003, em 06/03/2003, na 100314- Décima Quarta Delegacia de Polícia de Porto Alegre - RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

JOSE ANTONIO DA COSTA SANTOLI

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.047374.10.1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Editora Fórum LTDA - CNPJ 41.769.803/0001-92.

OBJETO: Assinatura da biblioteca digital Fórum de Direito Público, por 12 meses.

VALOR: R\$ 29.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 8/2010

OBJETO: Implantação de rede de drenagem na Rua Buarque de Macedo, trecho entre a Av. Amazonas e a Av. Farrapos, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.029204.10.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 30 de dezembro de 2010, às 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas à sextas-feiras. Nesta caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento no valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045526.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda. - CNPJ 04.067.128/0001-23

OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 3.000,72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.043858.10.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Specialitá Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de infraestrutura e alimentação para os cursos do CAPACITAPOA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera o prazo de vigência do Contrato Emergencial, estabelecido no item 6.3 da Cláusula Sexta, e, por conseguinte, o seu anexo I, passando a vigorar até 5 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

AVISO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

“PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO VIADUTO OTÁVIO ROCHA”

O COMITÊ GESTOR DE PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGPPP/POA, comunica que está recebendo contribuições para o “Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha”, no período compreendido entre 30 de novembro de 2010 e 30 de janeiro de 2011.

As “Manifestações de Interesse” deverão ser entregues em envelope lacrado no Gabinete da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Av. Oswaldo Aranha, 308, térreo, em Porto Alegre/RS, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, em dias úteis.

O inteiro teor da “Solicitação de Manifestação de Interesse para o Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha” e do “Termo de Referência para Elaboração de Projeto de Recuperação do Viaduto Otávio Rocha” podem ser obtidos no sítio de Internet <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smic/>, no link “Projeto de Revitalização do Viaduto Otávio Rocha”.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.

NEWTON BAGGIO, Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico
Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.037139.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Elevadoers Atlas Schindler S.A. - CNPJ 00.028.986/0030-42.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central.

PREÇO: R\$ 1.195,52 mensais.

PRAZO: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039160100-1208.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/2010

PROCESSO 005.001700.10.3

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de containeres, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da realização da abertura de licitação em epígrafe, marcada para o dia 29/11/2010, às 14h, em razão de alterações que serão feitas no Edital.

Comunica que oportunamente será divulgada nova data para realização do certame.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 24/2010 REPETIÇÃO

PROCESSO 004.004135.10.5

OBJETO: Execução de laudo de avaliação geotécnica - Ilhas

DATA DE ABERTURA: 15h do dia 14/12/2010

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária

O Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar para participarem o certificado do CESCO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas especialidades 6051e 6052 ou atestados correspondentes que comprovem aptidão para realização do objeto desta licitação.

Este Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 20/2010 PROCESSO 004.004493.10.9

ATA 84 25/11/2010 ÀS 15H

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Insulfilme

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 16/11/2010. Foram convidadas 3 empresas. Encaminharam os envelopes de Proposta de Preços as empresas Bureau Cards Ind. Comércio Ltda. e Quality RS. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas. Aberto os envelopes de propostas são as seguintes, respectivamente: R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais) e R\$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais). DECIDE a comissão classificar em 1º lugar a empresa Bureau Cards Ind. Comércio Ltda. e em 2º lugar a empresa Quality RS, sugerindo a adjudicação a empresa Bureau Cards Ind. Comércio Ltda., por propor o menor preço e atender as exigências editalícias. Publicado o resultado desta habilitação e adjudicação no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar do dia seguinte da publicação, o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, REJANE SANTOS TELLES,
NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI,
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preços 15/2010

PROCESSO 008.006010.10.5

OBJETO: Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
12653	Cuecão masc. em malha de algodão	PC	990	R\$ 7,60
12688	Meia de lã preta tam. único 34 a 45	PR	1000	R\$ 4,67
Total Fornecedor ->				R\$ 12.194,00
FORNECEDOR: CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
12718	Blusão acrílico tipo sueter cinza	PC	215	R\$ 39,80
4340	Blusão tipo sueter azul marinho	PC	290	R\$ 39,80
Total Fornecedor ->				R\$ 20.099,00
FORNECEDOR: EDUCADORA COM. DE MAT. LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
205	Cinto de polipropileno 34x2,5mm preto c/ponteira	PC	600	R\$ 7,72
Total Fornecedor ->				R\$ 4.632,00
FORNECEDOR: M. M. CONFECÇÕES LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
191	Cordão preto p/apito c/ distorcedor, 700mm	PC	600	R\$ 5,39
4359	Boné de verão em brim tergalizado	PC	300	R\$ 18,78
Total Fornecedor ->				R\$ 8.868,00
FORNECEDOR: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA – EPP				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
12556	Camisa semprigual azul ml	PC	352	R\$ 32,90
12645	Camiseta algodão branca ml c/logotipo EPTC	PC	490	R\$ 8,70
12769	Camiseta algodão cinza ml c/logotipo EPTC	PC	640	R\$ 10,70
Total Fornecedor ->				R\$ 22.691,80
FORNECEDOR: FRANCISCO E. A. FONTE				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
51	Apito tp transito latão niquelado bocal em plástico	PC	500	R\$ 9,85

12521	Boné em brim azul royal 100% algodão	PC	100	R\$ 5,95
4880	Bota de couro p/motociclista	PR	95	R\$ 328,30
3530	Botina de segurança p/ eletricista couro vaqueta	PR	759	R\$ 47,57
9075	Calça de algodão em brim solasol	PC	325	R\$ 28,85
39543	Calça tipo cargo azul marinho – matriz	PC	1220	R\$ 32,65
4731	Jaqueta de algodão em brim, cor azul royal	PC	20	R\$ 29,75
38261	Parka azul marinho nylon impermeavel – matriz	PC	190	R\$ 78,45
41050	Parka em nylon impermeavel na cor cinza chumbo	PC	80	R\$ 86,65
4812	Porta documento em nylon	PC	500	R\$ 9,85
Total Fornecedor ->				R\$ 149.380,88
Valor Total dos Fornecedores ->				R\$ 217.865,68

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2010

PROCESSO:008.004102.10.0

OBJETO: Aquisição de Material de Informática

FORNECEDOR: BEST SUL COM. E PREST. DE SERV. LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
47341	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE AUTOCAD 2009	UN	13	R\$ 10.000,00
47350	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE AUTOCAD 2006	UN	1	R\$ 11.992,90
47368	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE AUTOCAD 2002	UN	4	R\$ 11.992,85
43613	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE AUTOCAD 2000	UN	2	R\$ 11.992,85
Total Fornecedor				R\$ 213.950,00

FORNECEDOR: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
47309	SOFTWARE COREL DRAW X5 DVD FULL	PC	1	R\$ 1.046,23
4898	SOFTWARE COREL DRAW X5	PC	3	R\$ 1.046,23
Total Fornecedor				R\$ 4.184,92

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.039520.10.2

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Gruppen Serviços de Informática LTDA, na condição de apoiadora e Jaqueline Marques Rychescki na condição de Responsável pelo projeto.

PROJETO: "GERAÇÃO 2016 - FASE 05"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 8.390,00.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes Recreação e Lazer.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.046969.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Porto Alegre- ATP

OBJETO: Aquisição de 400 passes antecipados

VALOR: R\$ 980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2373-339039990700-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.039081.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Tron Tecnologia Eletronica Ltda - CNPJ 01.599.883/0001-60

OBJETO: Instalação de sistema de alarme eletrônico na EPME/SME.

VALOR: R\$ 7.393,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.082011.10.9

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, sistema hidráulico e reforma de motores, com fornecimento de peças de reposição originais.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Dezembro de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 250.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.2623.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.

TOMADA DE PREÇOS 002.081035.10.1

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Ponta Grossa. Endereço: Rua Stefan Hermann, 4 – Porto Alegre – RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Dezembro de 2010 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 599.988,10. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1502.2565.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 79/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes cartuchos EPSON e HP:

LOTE - PRODUTO

- 1 - CARTUCHO IMPRESSORA EPSON, 5ml, COR CIANO, REF. TO 73220, ORIGINAL.
- 2 - CARTUCHO IMPRESSORA EPSON, 5ml, COR AMARELA, REF. TO 73420, ORIGINAL.
- 3 - CARTUCHO IMPRESSORA EPSON, 5ml, COR PRETA, REF. TO 90120, ORIGINAL.
- 4 - CARTUCHO IMPRESSORA EPSON, 5ml, COR MAGENTA, REF. TO 73320, ORIGINAL.
- 5 - CARTUCHO TRICOLOR IMPRESSORA HP DESKJET F4280, REF. CC643WL, ORIGINAL.
- 6 - CARTUCHO PRETO IMPRESSORA HP DESKJET F4280, REF. CC640WL, ORIGINAL.
- 7 - CARTUCHO COLOR IMPRESSORA HP DESKJET 3920/3940, REF. C9352, ORIGINAL.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, subseções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/12/2010, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para carrocerias.

ORDEM DE COMPRA: 3560/2010

FORNECEDOR: Sulvan Veículos e Peças Ltda.

VALOR: R\$ 3.891,40

Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

CONVITE 54/2010 ANULAÇÃO

OBJETO: Serviço de Desinsetização e Desratização.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a ANULAÇÃO do certame em epígrafe por erro material ocorrido na abertura do processo licitatório, com a não inclusão no certame dos envelopes de documentação das empresas Emerson de Souza Rego e Biovetor Solução no Controle de Pragas, entregues tempestivamente na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense. Novo edital e nova data de licitação serão marcados posteriormente.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de rebitadores hidropneumáticos

ORDEM DE COMPRA: 3529/2010

FORNECEDOR: Suldemaq Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.

VALOR: R\$ 1.670,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de betoneira.

ORDEM DE COMPRA: 3532/2010

FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.

VALOR: R\$ 2.100,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 282/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 140/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Vargas & Vieira Comunicação Associada Ltda

OBJETO: Contratação de Agência de Jornalismo

VIGÊNCIA: 12/11/2010 a 11/11/2011

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Persianas

ORDEM DE COMPRA: 3565

FORNECEDOR: ADS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 407,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Caixas de Papelão

ORDEM DE COMPRA: 3604

FORNECEDOR: Mykonos Embalagens do Sul Ltda

VALOR: R\$ 776,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 273A/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 87/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Voith Turbo Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros para caixa de câmbio.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.045024.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) - CNPJ 68.707.868/0001-60

OBJETO: Locação de espaço com estande para participação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre no evento "XIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana", no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2010, em Bento Gonçalves/RS.

VALOR: R\$ 7.560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039992000-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038195.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Instalação de 02 (dois) pontos de rede no Depósito do Núcleo de Materiais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 4.095,71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-1203-339039570000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



CONCURSO 17/2010 PROCESSO 001.044122.10.1 PRÊMIO CARLOS CARVALHO / AUXÍLIO-MONTAGEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 1º a 17 de fevereiro de 2011, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores, propostas para a montagem de um dos 21 (vinte e um) textos teatrais premiados no Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho da SMC que deverá resultar em um espetáculo teatral com estréia agendada para 15 de julho de 2011.

O Regulamento para participação neste concurso bem como os 21 textos premiados poderão ser obtidos a partir de 17 de dezembro de 2010 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, o regulamento também poderá ser obtido na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 1º a 17 de fevereiro de 2011 (17 dias), das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Coordenação de Artes Cênicas, Av. Érico Veríssimo, 307. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS: 22 de fevereiro de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

PRAZO PARA RECURSOS: de 23 de fevereiro a 02 de março de 2011 (5 dias úteis)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: 04 de março de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

PERÍODO DE JULGAMENTO: de 04 a 24 de março de 2011 (21 dias)
REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO JULGADORA: 24 de março de 2011, das 9h30min às 12h, na Sala Álvaro Moreyra, Av. Érico Veríssimo, 307.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 25 de março de 2011 (113 dias antes da estréia), às 20h, no Saguão do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, Av. Érico Veríssimo, 307.

PRÊMIO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em duas parcelas iguais: R\$ 10.000,00, trinta dias após a assinatura do contrato e R\$ 10.000,00, após a estréia do espetáculo.

ESTRÉIA E APRESENTAÇÕES DA ENCENAÇÃO RESULTANTE DA MONTAGEM: 15, 16, 17, 22, 23 e 24 de julho de 2011, num total de 6 apresentações com entrada franca.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADAS: Krim Bureau e Serigrafia Ltda, item 2.3 e Noschang Artes Gráficas Ltda, itens 2.1 e 2.2.

OBJETO: Serviços gráficos.

PRAZO: O Contrato terá a duração até 31/12/2010, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 14/2010 (001.030615.10.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039 e 1003.2429.339039.

VALORES: R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONVITE 15/2010

PROCESSO 001.030616.10.7 RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviços de produção do Evento Dia Nacional do Samba - Descida da Borges, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	20.000,00	1º LUGAR
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	24.210,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



PREGÃO ELETRÔNICO 328/2010 PROCESSO 003.080613.10.1

OBJETO: Reator eletrônico duplo.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 10/12/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 10/12/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080438.10.5

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD em diversas áreas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Conster Construções Ltda – todos os lotes; Construtora Sintra Ltda – todos os lotes; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda – todos os lotes; Porto Obras Ltda – todos os lotes; e Construtora Giovannella Ltda – lotes 1, 2, 3 e 5.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 255/2010 PROCESSO 003.080373.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Gaxeta fibra sintética, com teflon.

LOTE 01 – LUC-COM. E DISTRIB. DE MAT. ELÉTRICO, MAT. DE LIMPEZA E FERRAGEM LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO CONVITE 003.080467.10.5

OBJETO: Reforma e manutenção nas subestações de energia elétrica das EBATs Balneários, Glorinha e Dolores Duran I.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 30/11/2010, às 10h.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2010 PROCESSO 003.080591.10.8

OBJETO: Válvula de retenção fechamento rápido e tanque hidropneumático em aço.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 10/12/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/12/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 10/12/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 307/2010 PROCESSO 003.080567.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Papel higiênico

LOTE 01 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080577.10.5

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de alta tensão com fornecimento de materiais.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Jarzynski Elétrica Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.960,00 (valor do fator "k", conforme Edital).

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 266/2010 PROCESSO 003.080405.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes para montagem de painéis elétricos.

LOTE 01 – REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 283/2010 PROCESSO 003.080490.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de segurança e sinalização

LOTES 01, 02, 04, 05 e 06 – FRACASSADOS

LOTE 03 – PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 07 – COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMATICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 531/2010 - PROCESSO 001.047524.10.3 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 10 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 115/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 115/ 2010, Processo Administrativo 001.012643.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA, CNPJ: 021.551.379/0008-74
ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 parte 2, Osasco/SP
26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053073	Agulha para raquianestesia ponta de whintacre 0,5 x 89mm, 25g x 3.1/2 para anestesia regional, tipo ponta de lápis. Marca: BD	PC	12,99

NOME: CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA, CNPJ: 000.061.118/0001-20
ENDEREÇO: Rua Coronel Almerindo Rehem, 82, Salvador /BA
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053024	Dispositivo intra-uterino, t de cobre, mínimo 380 mm2 de cobre. Marca: Optima	PC	27,60

NOME: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 061.418.042/0001-31, ENDEREÇO: Alameda África, 570, Santana do Parnaíba/SP
22 de outubro de 2010 até 21 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009562	Equipo de transfusão de sangue, com dupla câmara de paredes flexíveis. Marca: Embramed.	PC	1,64
1009638	Equipo para solução parenteral 60 micro gotas = 1 ml, com lanceta trifacetada, roldana com hemostato posterior, conexão luer, extensão 1,50m a 1,70m, Marca: embramed.	PC	0,98
1020692	Papel termossensível para ecg, tipo fax, verde-claro, não encerado, 48 mm. Marca: Daru	RL	1,39
1026913	Pulseira plástica numerada para identificação de mãe/ recém-nato. modelo filho deverá ter 11 pontos de regulagem e área de inscrição com dimensões aprox.: 1,8cm x 3,4cm, modelo mãe, deverá ter 14 pontos de regulagem e área de inscrição com dimensões aprox.: 2,5cm x 6,5cm. Marca: Cientific	JG	0,55
1082403	Sonda uretral, numero 14, plastica, esteril. Marca: Mark Med	PC	0,33

NOME: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA, CNPJ: 087.935.300/0001-40
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 192, Porto Alegre/RS
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1073279	Papel crepado, 20 x 20cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Amcor	CX	40,00
1073287	Papel crepado, 30 x 30cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Amcor	CX	50,00

NOME: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 090.108.283/0001-82
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477, Porto Alegre/RS
27 de outubro de 2010 até 26 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1073337	Papel crepado, 60 x 60cm, 100% celulose, gramatura 60 g/m2 aprox., 500 folhas. Marca: Reliance/ Lifemed	CX	189,00

NOME: CREMER S/A, CNPJ: 082.641.325/0001-18
ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363, Blumbau/SC
20 de outubro de 2010 até 19 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009745	Fita teste para autoclave a vapor, 19mm x 30m. Marca: Cremer	RL	2,40

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 090.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS
29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.

1009455	Dispositivo, com agulha, número 19. Marca: Medvein.	PC	0,0760
1009497	Dispositivo, com agulha, número 27. Marca: Medvein	PC	0,076
1009711	Esparadrapo em algodão impermeável, 10 cm x 4,5 m. Marca: Missner	PC	3,20
1009851	Lençol descartável, em rayon, 90 x 220 cm, 30g/m2, colorido. Marca: Matex	PC	0,75
1010305	Sonda foley, 2 vias, numero 14 x 30ml. Marca: Solidor	PC	0,65
1020569	Compressa campo operatório, 50 x 45 cm, 4 camadas, 40 g, 20 fios/cm2 aprox., com ca darco radiopaco 50 unidades. Marca: América	PT	46,50
1051069	Glicerina pura, uso farmacêutico, 1 litro. Marca: Rioquímica	L	9,87
1052778	Equipo microgotas com bureta, com filtro de entrada de ar, mínimo 100 ml. Marca: Biojet	PC	2,10
1053453	Sonda nasogastrica, curta, nº 10. Marca: Mark Med	PC	0,2999
1053503	Agulha para raquianestesia, ponta whitacre, 27g, 8,89 x 3.1/2. Marca: BD	PC	9,70
1072628	Indicador químico interno para auto clave para monitorização de esterilização a vapor, 240 tiras de 1,5 x 20 cm aprox. Marca: 3M	CX	62,54
1082395	Sonda foley, 2 vias, número 22 x 30 ml. Marca: Rusch	PC	0,80

NOME: ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 002.739.685/0001-18
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 407, Porto Alegre/RS
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1011717	Tintura de benjoin, uso medicinal, 1 litro aprox. Marca: RW Química	L	17,50

NOME: FANEM LTDA, CNPJ: 061.100.244/0001-30
ENDEREÇO: Rua Arthur C. Schmidt, 100, Guarulhos/SP
27 de outubro de 2010 até 26 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1082304	Ressuscitador manual de silicone, uso neonatal. Marca: Fanem	PC	199,75

NOME: HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 030.677.695/0001-20, ENDEREÇO: Av. Dr. Eugênio Borges, 1410, São Gonçalo/RJ
29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009646	Equipo pediátrico para transfusão de sangue, com bureta graduada e microgotejador com filtro. Marca: Hartmann	PC	5,40
1052828	Tube extensor para infusao parenteral, conexão macho e fêmea, comprimento 120cm, diâmetro 2,67 mm. Marca: Hartmabnn	PC	1,25

NOME: INJEX CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ: 059.309.302/0001-99
ENDEREÇO: Av. Comendador José Zillo, 160, Ourinhos/SP
29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1026939	Seringa plástica, 1ml para tuberculina. Marca: Injex	PC	0,12

NOME: KOLPLAST C I LTDA, CNPJ: 059.231.530/0001-93
ENDEREÇO: Rua Mundo Novo, 312, São Paulo/SP
28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1052687	Espéculo vaginal de plástico, tamanho médio, nº 02, descartável. Marca: Kolplast	PC	0,58
1073220	Espéculo vaginal de plástico, tamanho pequeno, nº 1, descartável. Marca: Kolplast	PC	0,49

NOME: LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 031.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ
29 de outubro de 2010 até 28 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053099	Agulha para raquianestesia bisel trifacetado tipo quinke (0,53 x 1,20mm), g 25 x 4 3/4". Marca: B Braun	PC	17,29
1053198	Agulha para anestesia peridural, 80 x 17 ou 16g. Marca: B Braun	PC	10,80
1072347	Equipo arterial p/hemodiálise, compatível com equipamento fad 100/b.braun. Marca: B Braun	PC	38,90
1072644	Kit para procedimento de hemodiálise. Marca: B Braun	KT	550,00
1072743	Protetor de transdutor de pressão, compatível com o equipamento fad-100. Marca: B Braun	PC	3,50

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 072.268.587/0001-40
ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 820 depósito 22, Porto Alegre/RS
26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009620	Equipo para solução parenteral 20 gotas = 1 ml, com lanceta trifacetada, conexão luer, extensão 1,50m a 1,70m. Marca: RMDesc	PC	0,37

1082312	Seringa plastica, 1 ml, com agulha 13 x 4,5. Marca: Descarpack	PC	0,10
---------	--	----	------

NOME: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 007.752.236/0001-23, ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420, Vera Cruz/RS 28 de outubro de 2010 até 27 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009737	Fita adesiva cirúrgica, microporosa, 25 mm x 9 ate 10m. Marca: Missner	RL	1,34
1009752	Fralda descartável, bordas elásticas, adesivos reposicionáveis, tamanho adulto, para peso acima de 70 kg, 10 unidades aprox. Marca: Allcare	PC	0,71

NOME: O SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO CNPJ: 005.035.299/0001-33, ENDEREÇO: Rua Salto do Itararé, 56, Colombo/PR 01 de novembro de 2010 até 31 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009612	Equipo para diálise peritoneal, 2 vias, pinça rolete.. Marca: Eqflex	PC	2,50
1072404	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 40cm. Marca: Eqflex	PC	0,80
1072412	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 60cm. Marca: Eqflex	PC	0,80
1072420	Extensor de soro com primming reduzido, estéril, 120cm. Marca: Eqflex	PC	0,73

NOME: RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 002.298.254/0001-63 ENDEREÇO: Beco José Paris, 675 Depósito 15, Porto Alegre/RS 26 de outubro de 2010 até 25 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009430	Detergente multi-enzimático, composto no mínimo 50 % de concentração enzimática. Marca: Enzitec Gold	L	13,64
1080027	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, numero 4,0. Marca: Rusch	PC	4,94
1080084	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, número 6,0. Marca: Rusch	PC	2,85
1080092	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, radiopaco, nr. 6,5. Marca: Rusch	PC	2,85
1080894	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão, radiopaco, número 3,5. Marca: Rusch	PC	1,80

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 092.666.817/0001-11 ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 conj. 601/602, Porto alegre/RS 25 de outubro de 2010 até 24 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009695	Filtro barreira bacteriana e viral para ventiladores mecanicos e hospitalares, descartavel, tamanho adulto. Marca: Intersurgical	PC	12,00
1053461	Cânula nasal, tipo óculos, para oxigenioterapia regular, com extensão, em silicone de 2 metros, individual, neonatal, com conector universal. Marca: Intersurgical	PC	12,50

NOME: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 002.223.342/0001-04 ENDEREÇO: Rua Alcino Guanabara, 37, Curitiba/PR 05 de novembro de 2010 até 04 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009539	Eletrodo adesivo, com gel, para monitorização cardíaca, adulto. Marca: Maxicor	PC	0,1650
1009729	Fita adesiva cirurgica, microporosa, 12 mm x 9 ate 10m. Marca: Wiltex	RL	0,84
1009992	Malha tubular ortopédica, 6 cm x 25 m. Marca: MSO	RL	4,83
1010404	Tubo endotraqueal de polivinil, com balao de baixa pressao, transparente e radiopaco, numero 9. Marca: Medtraqueal	PC	1,69
1021013	Abaixador de língua, em madeira, 100 peças. Marca: Theoto	PT	1,39
1039130	Sonda vesical de foley, 2 vias, número 10, de borracha, com balonete de 5ml. Marca: Starmed	PC	1,19
1051184	Agulha para raquianestesia, 80 x 7 ou 22g. Marca: Starmed	PC	2,17
1072131	Colar cervical de espuma de polietileno, flexível, fecho em velcro, tamanho pediátrico. Marca: Marimar	PC	15,80
1072149	Colar cervical de espuma de polietileno, flexível, fecho em velcro, tamanho neonatal. Marca: Marimar	PC	15,80
1082387	Sonda foley, 2 vias, esteril, número 20 x 30 ml. Marca: Starmed	PC	0,84

NOME: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 003.135.637/0001-83 ENDEREÇO: Rua Sidney Nocetti, 73, Florianópolis/SC 10 de novembro de 2010 até 09 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053297	Filme para mamografia, 18 x 24, base verde, 100 pecas. Marca: Kodak	CX	84,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 39/2010 PROCESSO 001.024179.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de copeiro para Secretaria Municipal da Fazenda.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.299,52

Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.024179.10.8
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS Ltda-ME.
OBJETO: Contratação de serviços de copeiro para Secretaria Municipal da Fazenda.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 39/2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses.
VALOR: R\$ 27.299,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0137.2541.1354.339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.042725.10.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: AIRTON RENATO RIBEIRO PINTO.
OBJETO: Contratação de serviços de empresa gráfica para a confecção de 1.000 (mil) agendas 2011, destinadas ao Conselho Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 84/2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: 20 dias.
VALOR: R\$ 8.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0125.0130.2133.3390.39
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.
URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.042721.10.5
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: SPECIALITÁ EVENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de empresa que viabilize os serviços de infraestrutura e alimentação para os cursos do Capacitapoa – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 80/2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: dias 27 e 28 de novembro, 04, 05, 11 e 12 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0122.0133.2594.1122.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.
URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

LEILÃO 1/2010 PROCESSO 001.034543.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, torna público que realizará em sua sede, situada na rua Olavo Bilac, 542, prédio 5 no Bairro Santana em Porto Alegre, Leilão de materiais inservíveis a esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na data e horário abaixo:

DATA: 14/12/2010.
HORÁRIO: 10h
O Cadastro de pessoas jurídicas será admitido até o dia anterior do leilão, no endereço citado acima.
O Edital, amostras e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na sede do Corpo Técnico a partir do dia 11/12/2010 até 13/12/2010 das 09h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
Maiores informações pelo telefone (51)3289-4601.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO FÍSICO 3/2010 PROCESSO 001.013124.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que na publicação do Diário Oficial do dia 25/11/2010, página 15, referente ao pregão em epígrafe fica acrescido o seguinte parágrafo: "com recursos do PNAE, através do projeto para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural."

Permanecem inalteradas todas as demais condições.
Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 473/2010 PROCESSO 001.038015.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. – LOTE: 2.
TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. – LOTE: 1.
Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Feira de Descarte Tecnológico será dia 4

Divulgação/PMPA

Com a missão de articular a execução de políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico em Porto Alegre, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPoa) promove a I Feira de Descarte de Equipamentos de Informática, no dia 4 de dezembro, na Usina do Gasômetro. Nesta data, os porto-alegrenses poderão levar seus computadores e periféricos antigos para descarte. A feira será a primeira ação do Plano Municipal de resíduos sólidos específicos para equipamentos eletrônicos.

A iniciativa propõe alternativas para uma vida sustentável, em que pequenos gestos podem se transformar em revolucionárias mudanças e mais qualidade de vida para nossa sociedade. Conciliando o desenvolvimento econômico e o avanço tecnológico com a preservação ambiental, a feira será palco de uma campanha inédita que pretende movimentar milhares de gaúchos.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) apoia o evento e encaminhará os equipamentos arrecadados para reuso e reciclagem em empresas especializadas em reciclagem de plásticos, metais e placas de circuito impresso, como o CRC - Irmãos Maristas, que farão o recondicionamento dos equipamentos que puderem ser recuperados. Os computadores que puderem ser reutilizados serão entregues para instituições e escolas beneficentes. Aqueles que não puderem ser recuperados receberão tratamento e destinação correta e adequada, a fim de não poluírem mais o meio ambiente, garantindo assim uma melhor preservação da natureza.



Evento será realizado na Usina do Gasômetro

Grupo Experimental de Dança estreia montagens

Divulgação / PMPA



Follias Fellinianas foi a primeira montagem do grupo

tentando escapar de clichês e investindo na aventura de redescobrir, brincando com movimentos e imagens. A direção é de Airton Tomazzoni.

“Pulp Dances” mergulha no universo do cineasta americano Quentin Tarantino, autor de filmes como Cães de Aluguel, Kill Bill e Pulp Fiction. A proposta foi resgatar o universo “pulp”, adjetivo usado para designar a literatura de qualidade duvidosa e com enredos considerados absurdos, destinados ao entretenimento rápido. As coreografias revisitam personagens, situações e fazem referências à obra de Tarantino, não para “ilustrar” em dança, mas para jogar e reinventar sentidos coreográficos para os elementos recorrentes como violência, vingança, solidão, ironia, injustiça, coragem, medo e sarcasmo.

Participam das montagens 18 bailarinos e bailarinas que, desde abril, freqüentam as aulas do projeto do Grupo Experimental. O programa de aulas é diário, de segunda a sexta-feira, e incluem dança moderna, dança contemporânea, ballet, Axis Sillabys, Sistema Laban/Bartenieff, bem como laboratórios de criação, seminários teóricos e sessões de vídeos comentadas. No corpo docente, participaram consagrados professores como Eva Schul, Alexandre Rittman, Didi Pedone, Andréa Spolaor, Bia Diamante, bem como ex-alunos do próprio Grupo que retornaram de sua formação no exterior, como Douglas Jung e Juliana Vicari.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada alteração na composição dos conselhos municipais

A Câmara Municipal da Capital aprovou, com 27 votos favoráveis e nenhum contra, em segundo turno, projeto de lei da Mesa Diretora que altera o caput e o parágrafo 1 do art. 101 da Lei Orgânica de Porto Alegre, que dispõe sobre a representação na composição dos conselhos municipais.

Câmara aprova Utilidade Pública para a Aapecan

Os vereadores da Capital aprovaram projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer (Aapecan). A Aapecan foi criada em 2005, em Caxias do Sul, e hoje conta com 10 unidades no Estado. Sua missão é melhorar a qualidade de vida de pacientes carentes de câncer, suprimindo necessidades básicas e prestando apoio emocional. Os doentes cadastrados recebem itens como cestas básicas, leite, suplementos alimentares, vale-transporte urbano, vale-gás, medicamentos, fraldas descartáveis geriátrica e infantil. Sua equipe de voluntários é formada por assistentes sociais, psicólogos, advogados e nutricionistas, entre outros.

Executivo propõe criação de Instituto para gerenciar PSFs

O prefeito esteve na na Câmara Municipal de Porto Alegre para entregar aos vereadores projetos de lei em que é proposta a reestruturação dos Centros Administrativos Regionais (CRAs) e de criação do Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família. De acordo com o presidente do Legislativo municipal, as propostas serão avaliadas pelos vereadores tão logo cumpram os trâmites legais previstos pela Casa. “O Líder do Governo na Câmara deverá se debruçar sobre os temas para dar a rotatividade necessária” observou o presidente.

Em relação aos CARs está prevista a ampliação das atividades, que deverão receber um novo perfil no que trata da fiscalização da cidade. De acordo com o prefeito, o Centro Histórico receberá o novo modelo de Centro Administrativo que terá por objetivo descentralizar a organização de Porto Alegre. “Queremos um modelo mais ousado com medidas inovadoras”, disse o prefeito ressaltando que a fiscalização será feita por agentes que já estão sendo preparados para agir de forma multidisciplinar. “Estão recebendo conhecimentos adequados para atuar nas áreas da Smic, Smam, SMS, Smov e Fazenda”. Os CARs terão ainda a missão de coordenar e acompanhar os Fóruns de Cogestão em Serviços e as Comissões de Obras, ambos criados para atuar em todas as regiões do Orçamento Participativo (OP).

O projeto de criação do Instituto, conforme disse o prefeito, tem por objetivo organizar e promover uma proposta estruturante para a execução das atividades da Estratégia de Saúde da Família na Capital. Será um uma Fundação Pública de Direito Privado que contratará os profissionais que executam as atividades de atenção básica à saúde em Porto Alegre. Hoje Porto Alegre tem 93 Programas de Saúde da Família (PSFs) e, com a criação do Instituto, de acordo com o prefeito, deverá chegar a 140 até o final de 2011.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara